



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 015/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 023/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 015/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de lixeiras, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 015/2013, da empresa ACT IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 09.220.115/0001-66, sediada na Rua Valdemiro Cunha, n. 400, Forquilha, São José/SC, CEP 88.106-520, telefone (48) 3381-6210, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Marcela Braga, residente em São José/SC e inscrita no CPF sob o n. 083.022.689-33.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1. Lixeira, material polipropileno, capacidade 25 litros, na cor vermelha, medindo, aproximadamente, 24cm de diâmetro x 50cm de altura, sem tampa, com inscrição na cor preta do símbolo de reciclável e da palavra "PLÁSTICO". As medidas podem variar até 1cm, para mais ou para menos. Marca: JSN Preço unitário: R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)	50 unid.
2. Lixeira, material polipropileno, cor azul, medindo, aproximadamente, 40cm x 34cm x 26cm, com formato retangular, sem tampa, com inscrição na cor preta do símbolo de reciclável e da palavra "PAPEL". As medidas podem variar até 1cm, para mais ou para menos. Marca: Artplan Preço unitário: R\$ 32,28 (trinta e dois reais e vinte e oito centavos)	50 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na sede do TRESP, na Seção de Serviços Gerais e Controle de Terceirizados, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, subsolo II, nesta Capital, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2013.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Controle de Terceirizados, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3844.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 015/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 16 de abril de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MARCELA BRAGA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS